

DECRETO NE Nº 238, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Medina, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Medina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Medina, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Medina, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Medina.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 238, de 8 de junho de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 213320:8179457, área rural do Município de Medina, percorre-se em linha reta 344 m até a coordenada 213659:8179385, onde vira-se 56º a direita e percorre-se 163 m em linha reta até a coordenada 213721:8179235, compreendendo a distância total de 507 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 7.605 m².

DECRETO NE Nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Naque, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Naque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Naque, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Naque, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Naque.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 239, de 8 de junho de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na coordenada 777940:7872984, área rural do Município de Naque, percorre-se 462 m em linha reta até a coordenada 777677:7872644, onde vira-se 21º à esquerda e percorre-se 78 m em linha reta até a rede já existente na coordenada 777661:7872568, compreendendo a distância total de 540 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 8.100 m².

DECRETO NE Nº 240, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terreno necessário à ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Sabará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Sabará, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Sabará pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 240, de 8 de junho de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: área de terreno com a medida de 100,00 m², situada no Município de Sabará, necessária à proteção do Poço E-01, no Bairro Canaã, de propriedade presumida de Albert Fondas, com as seguintes medidas, confrontações e descrição

topográfica: Ponto de partida PP (ponto de partida) foi materializado no centro do POÇO E-01 de coordenadas N: 7.814.349,0545 e E: 634.497,0776, do PP com o azimute de 210º01'37" e distância de 7,781m, tem se o vértice V-1, de coordenadas N: 7.814.342,3175 m e E: 634.493,1839 m, local de início dessa descrição, daí segue, com azimute de 337º02'57" e distância de 8,003m tem se o vértice V-2, de coordenadas N: 7.814.349,6870 m e E: 634.490,0631 m; daí segue, com azimute de 34º37'23" e distancia de 14,057 m tem se o vértice V-3, de coordenadas N: 7.814.361,2543 m e E: 634.498,0497 m; daí segue, com azimute de 168º10'50" e distância de 12,153 m, tem se o vértice V-4, de coordenadas N: 7.814.349,3588 m e E: 634.500,5390 m; daí segue, com azimute de 226º14'57" e distancia de 10,182 m tem se o vértice V-1, fechando-se a área descrita. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

08 1490706 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TORNA SEM EFEITO o ato de retificação da nomeação judicial de SOLANGE MALTA, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão monocrática proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.021807-9/000, que denegou a segurança e revogou a reserva de vaga anteriormente determinada.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2016, de FABIO DA SILVA FARIA – CPF: 133.111.687-20, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, por não ter tomado posse em tempo hábil.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0018145-57.2016.8.19.0061, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
GEOGRAFIA
METROPOLITANA A/BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
133.111.687-20	FABIO DA SILVA FARIA	108º	ED 655

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.090759-2/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
EDUCAÇÃO FÍSICA
SETE LAGOAS/MARAVILHAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
084.714.096-23	LUANA DE SOUZA BAHIA	5º	ED 217

em cumprimento à sentença proferida nos Autos nº 5002193-28.2020.8.13.0271, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
UBERABA/FRUTAL

CPF	Nome	Classificação	Vaga
065.816.276-40	KARLA CRISTINA DE MELO ALVES	11º	ED 118

em cumprimento ao acórdão proferido nos Embargos de Declaração-Cv nº 1.0024.10.244711-7/002, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEF nº 01/2007, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda, o candidato abaixo relacionado.

GESTOR FAZENDARIO
TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
REGIÃO 01

CPF	Nome	Classificação	Vaga
883.828.506-34	DANIEL COSTA ARCANJO	138º	FA 10

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2020, em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 0034885-42.2019.8.13.0194, de LUCAS MEDEIROS ARANTES, CPF: 074.561.046-38, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, por não ter tomado posse em tempo hábil.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5115061-11.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2008 de ZILDA MARIA DOMICIANO - CPF: 532.485.546-49, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 01/2007, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de agosto de 2008, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5072778-70.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2019 de SHEILE NAYARA FERREIRA - CPF: 098.354.466-28, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de setembro de 2019, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5002584-09.2020.8.13.0521, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2015 de EDILANE COELHO FERREIRA - CPF: 071.619.086-98, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de outubro de 2015, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança 1.0000.19.064860-0/000, RETIFICA o ato de LIVIA ANDRADE ROCHA - CPF: 072.358.196-77, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5009560-05.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2015 de RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO - CPF: 067.539.266-74, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de julho de 2015, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de disposição de KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, publicado em 18/05/2021, onde se lê "11/11/2020 a 31/12/2021", leia-se "16/11/2020 a 31/12/2021".

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

no uso de suas atribuições, designa THIAGO THALES RIBEIRO, MASP 752704-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100475, para responder pelo Superintendência Central de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Governo, no período de 17/05/2021 a 17/11/2021.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GABRIELLA BOECHAT MATOS, MASP 1449530-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102261 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a contar de 28/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCO AURELIO MATOS DA COSTA, MASP 546.992-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

MINAS GERAIS**Diário Oficial Eletrônico****Governo do Estado de Minas Gerais**

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210608231057013.